

# SUMÁRIO



## EMBRATUR Assistente Administrativo

### LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo) .....	1
Interpretação e organização interna .....	19
Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos .....	21
Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Mecanismos de flexão dos nomes e verbos .....	23
Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais .....	28
Processos de formação palavras .....	39
Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação .....	44
Concordância nominal e verbal .....	52
Transitividade e regência de nomes e verbos .....	54
Padrões gerais de colocação pronominal no português .....	56
Mecanismos de coesão textual .....	58
Ortografia .....	59
Acentuação gráfica .....	68
Emprego do sinal indicativo de crase .....	71
Pontuação .....	72
Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo .....	77
Varição linguística: norma culta .....	81
Questões .....	85
Gabarito .....	103

### ÉTICA E INTEGRIDADE

Compreensão e interpretação de texto-língua inglesa .....	1
Compreensão e interpretação de texto-língua espanhola .....	4
Questões .....	7
Gabarito .....	21

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



## ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EMBRATUR

Serviços Sociais Autônomos: natureza e finalidade.....	1
Lei nº 14.002/20 - Instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur.....	3
Decreto nº 10.172, de 11 de dezembro de 2019.....	11
Estatuto da Embratur (Resolução CDE nº 4, de 28 de dezembro de 2023).....	18
Resolução DIREX nº 35/2023 (Aprova Regimento Interno da Embratur).....	28
Questões.....	29
Gabarito.....	33

## NOÇÕES DE GOOGLE WORKSPACE

Gmail, Google Drive, Agenda, Meet, Planilhas, Documentos, Chat e Spaces, Apresentações, Formulários, Grupos, Fotos e Sites.....	1
Questões.....	14
Gabarito.....	21

## LEGISLAÇÃO

Lei geral de proteção de dados pessoais – lgpd (lei nº 13.709/2018 E suas alterações).....	1
Lei de acesso à informação - lai (lei nº 12.527/2011).....	23
Questões.....	36
Gabarito.....	42

## NOÇÕES DE ESG

ESG - Environmental, Social and Governance.....	1
Questões.....	9
Gabarito.....	13

## DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE

Diversidade de sexo, gênero e sexualidade.....	1
Diversidade étnico-racial.....	5

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Diversidade cultural .....	8
Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIAPN+; pessoas com deficiências; povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais .....	10
Questões .....	19
Gabarito .....	23

## LEGISLAÇÃO APLICADA E NORMATIVOS DA EMBRATUR

Manual de licitações e contratos da embratur - resolução cde nº 8, de 04 de junho de 2024.....	1
Resolução direx nº 49/2024 (institui o programa de apoio à captação e promoção de eventos internacionais no âmbito da embratur) .....	20
Plano estratégico 2024 - 2027 e caderno de indicadores e metas da embratur - agência brasileira de promoção internacional do turismo - embratur.....	21
Resolução CDE nº 11/2024 .....	23
História, estrutura e funcionamento da embratur .....	23
Resolução direx nº 54/2024 (aprova procedimentos internos relacionados aos requisitos mínimos de segurança e recuperação de dados no ambiente tecnológico da embratur).....	30
Resolução direx 58/2024 (aprova a política antirracista da embratur).....	33
Questões .....	36
Gabarito.....	40

# SUMÁRIO



**Definições e diferenciação:** tipos textuais e gêneros textuais são dois conceitos distintos, cada um com sua própria linguagem e estrutura. Os tipos textuais se classificam em razão da estrutura linguística, enquanto os gêneros textuais têm sua classificação baseada na forma de comunicação.

Dessa forma, os gêneros são variedades existentes no interior dos modelos pré-estabelecidos dos tipos textuais. A definição de um gênero textual é feita a partir dos conteúdos temáticos que apresentam sua estrutura específica. Logo, para cada tipo de texto, existem gêneros característicos.

### Como se classificam os tipos e os gêneros textuais

As classificações conforme o gênero podem sofrer mudanças e são amplamente flexíveis. Os principais gêneros são: romance, conto, fábula, lenda, notícia, carta, bula de medicamento, cardápio de restaurante, lista de compras, receita de bolo, etc.

Quanto aos tipos, as classificações são fixas, definem e distinguem o texto com base na estrutura e nos aspectos linguísticos.

Os tipos textuais são: narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo. Resumindo, os gêneros textuais são a parte concreta, enquanto as tipologias integram o campo das formas, ou seja, da teoria. Acompanhe abaixo os principais gêneros textuais e como eles se inserem em cada tipo textual:

**Texto narrativo:** esse tipo textual se estrutura em apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

**Texto descritivo:** esse tipo compreende textos que descrevem lugares, seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

**Texto expositivo:** corresponde ao texto cuja função é transmitir ideias utilizando recursos de definição, comparação, descrição, conceituação e informação. Verbetes de dicionário, enciclopédias, jornais, resumos escolares, entre outros, fazem parte dos textos expositivos.

**Texto argumentativo:** os textos argumentativos têm o objetivo de apresentar um assunto recorrendo a argumentações, isto é, caracteriza-se por defender um ponto de vista. Sua estrutura é composta por introdução, desenvolvimento e conclusão. Os textos argumentativos compreendem os gêneros textuais manifesto e abaixo-assinado.

**Texto injuntivo:** esse tipo de texto tem como finalidade orientar o leitor, ou seja, expor instruções, de forma que o emissor procure persuadir seu interlocutor. Em razão disso, o emprego de verbos no modo imperativo é sua característica principal. Pertencem a este tipo os gêneros bula de remédio, receitas culinárias, manuais de instruções, entre outros.

**Texto prescritivo:** essa tipologia textual tem a função de instruir o leitor em relação ao procedimento. Esses textos, de certa forma, impedem a liberdade de atuação do leitor, pois decretam que ele siga o que diz o texto. Os gêneros que pertencem a esse tipo de texto são: leis, cláusulas contratuais, editais de concursos públicos.





### DIFERENÇA ENTRE ÉTICA E MORAL

A distinção entre ética e moral é um dos temas mais cobrados nas provas de Filosofia em concursos públicos. Apesar de os dois termos serem frequentemente usados como sinônimos no cotidiano, a Filosofia propõe uma separação conceitual importante entre eles.

Compreender essa diferença é fundamental para interpretar corretamente questões teóricas e aplicadas, como aquelas que envolvem dilemas éticos, condutas sociais e normas jurídicas.

#### ▸ Origem e etimologia

A palavra moral vem do latim *mos, moris*, que significa “costume”, enquanto ética deriva do grego *ethos*, que também pode significar “costume” ou “modo de ser”. No entanto, ao longo da tradição filosófica, esses termos passaram a ter sentidos distintos.

- Moral refere-se ao conjunto de normas, regras e valores aceitos por um determinado grupo ou sociedade. É um saber prático cotidiano que rege comportamentos, atitudes e julgamentos sobre o que é certo ou errado, bom ou mau.

- Ética, por sua vez, é uma reflexão filosófica sobre esses valores e normas. Ela busca compreender, questionar e justificar o porquê de certas condutas serem aceitas ou rejeitadas.

#### ▸ A moral como fato social

A moral é, portanto, histórica e culturalmente variável. O que é considerado moral em uma sociedade pode ser visto como imoral em outra, e vice-versa. Por exemplo, práticas como a poligamia, a pena de morte ou a eutanásia são avaliadas moralmente de maneiras distintas em diferentes países e épocas. Isso mostra que a moral se apoia em tradições, crenças religiosas, convenções sociais e hábitos culturais.

#### ▸ A ética como disciplina filosófica

Já a ética busca elaborar critérios racionais e universais para avaliar ações humanas. Ela não aceita normas apenas por serem tradicionais, mas as submete à análise crítica. A ética pergunta: essa regra é justa? Ela promove o bem-estar coletivo? Ela respeita a dignidade humana? Com isso, a ética pode até mesmo propor mudanças na moral vigente, atuando como uma força de transformação social.

#### Exemplos práticos para fixação:

- Em uma empresa, pode ser moralmente aceitável um chefe favorecer parentes em promoções. Mas eticamente, isso é questionável, pois fere princípios como a imparcialidade e a meritocracia.

- Em determinadas sociedades, é moralmente esperado que a mulher seja submissa ao homem. A ética, no entanto, pode analisar essa norma como discriminatória e violadora da igualdade de direitos.

A ética e a moral são conceitos complementares, mas não idênticos. Enquanto a moral dita como as pessoas devem agir dentro de uma cultura ou sociedade, a ética busca compreender e criticar essas normas à luz da razão.

Saber essa diferença com clareza ajuda a interpretar não só questões de prova, mas também os desafios morais do cotidiano com maior consciência e profundidade.





### **NATUREZA JURÍDICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS**

Os serviços sociais autônomos são entidades do chamado “Sistema S” que desempenham funções de interesse público, principalmente nas áreas de capacitação profissional, promoção social, cultura e assistência.

Para compreender seu papel e funcionamento, é essencial conhecer sua natureza jurídica, ou seja, a forma como essas entidades se organizam perante o ordenamento jurídico brasileiro.

#### **▪ Conceito geral de natureza jurídica**

A natureza jurídica diz respeito à classificação legal que determina como uma entidade se comporta perante o Estado e a sociedade. No caso dos serviços sociais autônomos, sua natureza é bastante peculiar: eles não fazem parte da Administração Pública Direta nem Indireta, mas também não são totalmente privados. São pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuam em cooperação com o poder público.

#### **▪ Entidades de direito privado com finalidade pública**

Apesar de serem formalmente privadas, os serviços sociais autônomos atuam por delegação do Estado. Isso significa que o poder público transfere a essas entidades a responsabilidade de realizar certas atividades de interesse coletivo, especialmente no campo da formação profissional e assistência social.

Esse tipo de entidade é, por isso, classificado como uma “entidade paraestatal”. Isso quer dizer que ela exerce uma função pública (ou seja, que interessa à coletividade), mas sem estar sob a administração direta do governo. O modelo foi criado para dar mais agilidade e flexibilidade na execução de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à qualificação profissional e desenvolvimento social.

#### **▪ Criação por autorização legal**

Os serviços sociais autônomos não surgem espontaneamente como qualquer empresa privada. Eles só podem ser criados por meio de lei específica que autoriza sua fundação e estabelece sua missão. No entanto, a lei apenas autoriza, não cria a entidade diretamente. A criação efetiva depende da iniciativa de entidades representativas dos setores econômicos interessados, como confederações e federações industriais ou comerciais.

Por exemplo, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) foi autorizado por decreto-lei, mas sua estruturação prática coube à Confederação Nacional da Indústria.

#### **▪ Regime jurídico híbrido**

Um aspecto importante da natureza jurídica dos serviços sociais autônomos é o regime híbrido sob o qual operam. Isso quer dizer que, embora sejam entidades privadas, estão sujeitas a diversas normas públicas em razão dos recursos que recebem e das funções que desempenham. Alguns pontos importantes desse regime misto:

- Recebem recursos públicos compulsórios, geralmente advindos de contribuições parafiscais arrecadadas junto a empresas dos setores que integram;
- Devem prestar contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), justamente por utilizarem dinheiro público, ainda que sejam formalmente privadas;
- Têm maior autonomia administrativa e financeira do que órgãos públicos, o que facilita a contratação de pessoal e a execução de projetos;
- Não estão sujeitas ao regime de licitações tradicional, mas precisam obedecer a princípios como moralidade, impessoalidade e economicidade.





O Google Workspace, anteriormente conhecido como G Suite, é um conjunto completo de ferramentas de produtividade baseadas na nuvem, desenvolvido pelo Google. Projetado para facilitar a colaboração e comunicação em tempo real, o Google Workspace oferece uma série de aplicativos que atendem às necessidades de indivíduos, equipes e empresas, proporcionando uma experiência integrada e fluída. Essas ferramentas ajudam a otimizar o trabalho em equipe, melhorar a organização e gerenciar fluxos de trabalho de maneira eficiente, independentemente da localização ou do dispositivo utilizado.

A seguir, apresentamos alguns dos principais aplicativos que compõem o Google Workspace, cada um oferecendo recursos específicos

### — GMAIL

Gmail é uma plataforma de e-mail poderosa e fácil de usar, que oferece armazenamento generoso na nuvem, filtros avançados, organização de e-mails por meio de marcadores e uma interface limpa.



#### **Acessando o Gmail**

Para acessar o Gmail, abra seu navegador da web e vá para o site do Gmail em “[www.gmail.com](http://www.gmail.com)”.

Insira seu endereço de e-mail e senha associados à sua conta do Google e clique em “Fazer login”.

#### **Interface do Gmail**

Após fazer login, você será direcionado para a interface principal do Gmail.

Na parte superior esquerda, você encontrará o botão “Gmail” e o menu “Mais” que contém outros aplicativos do Google.

À esquerda, você verá a barra lateral com as opções de caixa de entrada, rascunhos, enviados, etc.

No meio, você encontrará sua caixa de entrada com os e-mails mais recentes.

#### **Enviar e-mails**

Para enviar um e-mail, clique no botão “Redigir” (ícone de lápis no canto superior esquerdo).

Uma nova janela será aberta. Insira o endereço de e-mail do destinatário no campo “Para”.

Adicione um assunto no campo “Assunto” e escreva sua mensagem no corpo do e-mail.

Quando terminar, clique em “Enviar” no canto inferior esquerdo.

#### **Receber e-mails**

Os e-mails recebidos aparecerão na sua caixa de entrada. Você pode clicar em um e-mail para abri-lo e ler seu conteúdo.

#### **Organizar e-mails**

Use as opções de etiquetas (labels), estrelas e categorias para organizar seus e-mails.

Você pode criar etiquetas personalizadas para categorizar e-mails relacionados.



## LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

### *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;

II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

§2º Excetua-se do disposto no inciso I deste artigo o tratamento de dados previsto no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;

II - realizado para fins exclusivamente:

a) jornalístico e artísticos; ou

b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;

III - realizado para fins exclusivos de:



### PILAR AMBIENTAL (ENVIRONMENTAL)

O pilar ambiental do ESG concentra-se nas ações e estratégias adotadas pelas organizações para mitigar seu impacto sobre o meio ambiente. Em um cenário global marcado por crises climáticas, esgotamento de recursos naturais e aumento da pressão social por práticas sustentáveis, a dimensão ambiental tornou-se central no planejamento e na execução das políticas corporativas.

A adoção de práticas ambientais responsáveis não apenas cumpre exigências legais e regulatórias, mas também responde às demandas de investidores, consumidores e parceiros que valorizam o compromisso ecológico das instituições.

#### ▸ Conceito e abrangência

A dimensão ambiental do ESG engloba todos os aspectos da atividade empresarial que interagem com o meio ambiente, direta ou indiretamente. Isso inclui o uso de energia, emissões de gases de efeito estufa, gestão de resíduos, uso de recursos hídricos, conservação da biodiversidade e mitigação de riscos ambientais. A atuação eficaz nesse campo exige diagnóstico ambiental contínuo, definição de metas claras e transparência na divulgação dos resultados.

#### Práticas comuns de responsabilidade ambiental:

Entre as iniciativas mais comuns que compõem a responsabilidade ambiental no contexto ESG, destacam-se:

- **Gestão eficiente de resíduos:** empresas comprometidas com o pilar ambiental adotam políticas de redução, reutilização e reciclagem, promovendo a economia circular e evitando a deposição inadequada de resíduos.

- **Controle de emissões de carbono:** por meio de inventários de gases de efeito estufa, companhias identificam suas principais fontes de emissão e implementam planos de redução, como mudanças na matriz energética ou compensação por meio de créditos de carbono.

- **Eficiência energética:** a modernização de processos, adoção de equipamentos eficientes e uso de fontes renováveis (como solar e eólica) reduzem o consumo energético e os custos operacionais.

- **Preservação dos recursos hídricos:** medidas como reuso de água, captação de água da chuva e tratamento de efluentes são essenciais para minimizar o impacto ambiental, especialmente em regiões sujeitas a escassez hídrica.

- **Proteção da biodiversidade:** projetos de reflorestamento, proteção de áreas de preservação permanente e manutenção de corredores ecológicos demonstram o respeito da organização ao equilíbrio ecológico.

#### ▸ Indicadores de desempenho ambiental

A efetividade das políticas ambientais pode ser avaliada por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, como:

- Pegada de carbono (carbon footprint);
- Índice de consumo energético por unidade produzida;
- Volume de água reutilizada ou economizada;
- Percentual de resíduos reciclados ou destinados corretamente;
- Número de auditorias e certificações ambientais (como ISO 14001).

Esses indicadores não apenas ajudam no controle interno, como também fornecem informações cruciais para relatórios de sustentabilidade, cada vez mais exigidos por investidores e órgãos reguladores.



A sigla LGBTQIA+ é internacionalmente utilizada para se referir aos cidadãos e cidadãs lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e transgêneros, queers, intersexuais, assexuais e o + significando todas as outras orientações sexuais e identidades de gênero.

### Diversidade Sexual

Sendo a sexualidade humana, formada por uma múltipla combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais, chama-se de Diversidade Sexual as múltiplas formas de vivência e expressão da sexualidade e da identidade de gênero. Por esse motivo, deve-se distinguir os conceitos de: sexualidade, sexo biológico, orientação sexual, expressão de gênero e identidade de gênero<sup>1</sup>.

### Sexo Biológico

O sexo biológico refere-se ao conjunto de informações cromossômicas, órgãos genitais, capacidades reprodutivas e características fisiológicas secundárias que distinguem “machos” e “fêmeas”. Há também pessoas que nascem com uma combinação diferente destes fatores e que podem apresentar características de ambos os sexos. Essas pessoas são chamadas de Intersexos.

Não se utiliza mais o termo hermafrodita, pois o mesmo ganhou um valor social negativo para rotular a pessoa intersexual. Embora não exista um dado preciso, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que aproximadamente 1% da população mundial seja composta por pessoas intersexuais.

### Orientação Sexual

Orientação sexual é a atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa manifesta em relação à outra, para quem se direciona o seu desejo involuntariamente. A diversidade sexual é ampla, existindo diversas orientações sexuais, entre elas:

- **Heterossexual:** pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do sexo/gênero oposto;
- **Homossexual (Gays e Lésbicas):** pessoa que se sente atraída afetiva e/ ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero;
- **Bissexual:** pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas de ambos os sexos/gêneros;
- **Assexual:** É um indivíduo que não sente nenhuma atração sexual, seja pelo sexo/gênero oposto ou pelo sexo/gênero igual;
- **Pansexual:** Considera-se que a pansexualidade é uma orientação sexual, assim como a heterossexualidade ou a homossexualidade. O prefixo *pan* vem do grego e se traduz como “tudo”.

Significa que as pessoas pansexuais podem desenvolver atração física, amor e desejo sexual por outras pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou sexo biológico. A pansexualidade é uma orientação que rejeita especificamente a noção de dois gêneros e até de orientação sexual específica.

Observações importantes:

— Não se utiliza a expressão “homossexualismo”, pois, neste caso, o sufixo “ismo” denota doença e a homossexualidade não é considerada como patologia pela Organização Mundial da Saúde desde 1990, quando modificou a Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”;

— Não se utiliza a expressão “opção sexual” por não se tratar de uma escolha.

<sup>1</sup> [http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/lgbt/cartilha\\_diversidade.pdf](http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/lgbt/cartilha_diversidade.pdf)





## RESOLUÇÃO CDE Nº 8, DE 4 DE JUNHO DE 2024

*Aprova Manual de Licitações e Contratos da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 18, do Estatuto da Embratur, de 28 de dezembro de 2023;

Considerando:

I. a competência da Diretoria-Executiva da EMBRATUR para propor, e a do Conselho deliberativo para aprovar o Manual de Licitações e Contratos da Embratur, na forma do art. 15, inciso VI, do art. 10, inciso II, alínea “e” do Estatuto Social, e

II. a proposta encaminhada pela Diretoria-Executiva, de forma a possibilitar a adequação do Manual de Licitações e Contratos da Embratur, resolve:

1) Aprovar o Manual de Licitações e Contratos da Embratur, na forma do Anexo Único.

2) Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, revogando-se a Resolução CDE nº 02/2019, Resolução CDE nº 03/2020 e Resolução CDE nº 17/2021.

### ANEXO

## MANUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMBRATUR - AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de obras, serviços, compras e alienações da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo serão precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses de contratações diretas, obedecidas às disposições deste Manual e às normas internas editadas pela Diretoria-Executiva.

Art. 2º A Embratur é dispensada da observância das regras atinentes ao processo licitatório para a comercialização, a prestação ou execução, de forma direta, de serviços e produtos relacionados com seu objeto social, por ela realizados, ofertados de forma ampla e pública.

Parágrafo único. Podem ser admitidas condições especiais à seleção e à contratação, nas licitações e contratações que envolvam recursos de origens internacionais, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei 14.002, de 22 de maio de 2020, desde que constantes em normas ou procedimentos e que não conflitem com os princípios estabelecidos neste Manual, regulamentadas por Resolução da Diretoria-Executiva da Embratur.

Art. 3º A Embratur não celebrará contratos com pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou que estejam suspensas ou impedidas de contratar com a Embratur, com órgãos da administração pública ou outros entes do Sistema S.

### CAPÍTULO I

#### DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º O processo licitatório se destina a assegurar a seleção e contratação da proposta mais vantajosa para Embratur, observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência,